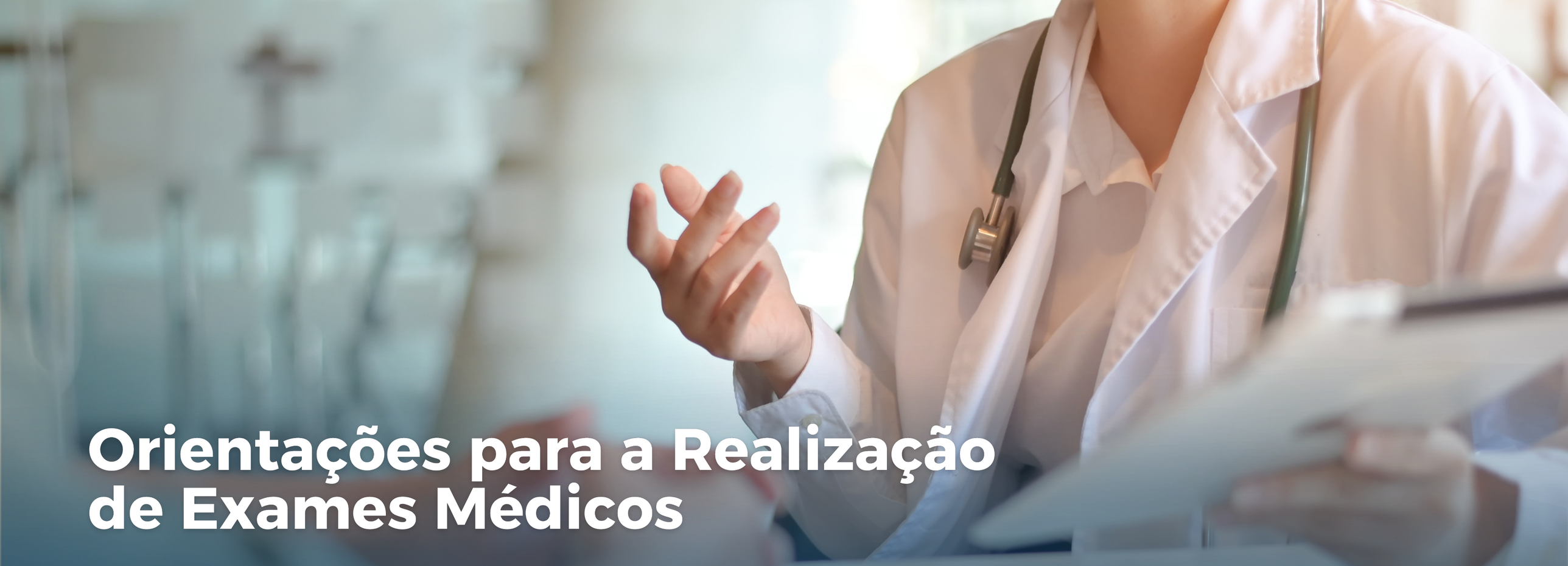

Orientações para a Realização de Exames Médicos

Em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 6856/2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei 8112/90, bem como da Portaria Normativa MPOG nº 04 de 15 de setembro de 2009, a UFS irá realizar os seus exames médicos periódicos.

O objetivo, prioritariamente, é a promoção da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

PROGEP | ufs

1 Quem tem direito a realizar os exames?

- Todos os servidores ativos (Lei 8112/90);
- Servidores nomeados exclusivamente para exercício de cargos em comissão;
- Empregados Públicos.

2 Qual a periodicidade de realização dos exames?

- Semestral para operadores de RX;
- Anual para servidores com idade igual ou superior a 45 anos;
- Bienal para servidores entre 18 e 45 anos de idade.

Obs.: Servidores que realizaram recentemente os exames admissionais, estão isentos de realizar os exames neste ano.

3 Quais os exames que devo realizar?

Todos servidores realizarão os seguintes exames:

- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum;
- Colesterol;
- Triglicerídeos;
- Creatinina;
- TGO (AST) /TGP (ALT) EAS;
- Avaliação Clínica;
- Parasitológico de fezes.

Exames Complementares (definido por idade e sexo)

- Oftalmológico - Idade igual ou superior a 45 anos;
- Sangue oculto nas fezes - idade igual ou superior a 50 anos;
- Mamografia - mulheres com idade igual ou superior a 50 anos;
- Citologia Oncótica – mulheres;
- PSA - homens com idade igual ou superior a 50 anos.

Exames Específicos

- Serão realizados somente em alguns servidores que atuam em atividades de risco.

4 Sou obrigado a realizar os Exames Periódicos?

Não!
Neste caso você deve assinar o “Termo de Responsabilidade”, oficializando sua decisão.

Você ainda pode reconsiderar esta negativa em até 30 dias. Basta assinar o “Termo de Aceite”.

A realização de apenas parte dos exames, não será autorizada. Tanto a recusa quanto o aceite, serão integrais!

5 Qual o setor responsável pela execução dos exames periódicos?

DAAS/DIASE/SESAO

6 Quem irá realizar os exames periódicos da UFS?

Para estes exames, foi firmado convênio com a **CEMISE/CEMICLIN e HOSPITAL OCULAR**.

7 O servidor terá alguma despesa?

Não!
As despesas com estes exames serão custeadas pela União.

8 Em que horário realizarei os exames?

Durante o horário normal de expediente. Solicite na clínica declaração de comparecimento.

9 Não sou associado à Plano de Saúde, posso realizar meus exames periódicos?

Sim!
Os exames periódicos independem da saúde suplementar (plano de saúde).

10 Posso apresentar meus exames particulares, realizados recentemente?

Caso os exames tenham sido realizados num prazo não superior a 3 (TRÊS) meses, seus resultados poderão ser aproveitados na avaliação clínica e ficará a critério médico aceitá-los.

Em nenhuma hipótese, haverá ressarcimento do custo destes exames. Deverá ser entregue uma cópia ao médico.

11 Posso utilizar meu Plano de Saúde para realizar os exames periódicos?

Não!
Não apresente a carteira do Plano de Saúde, mesmo que o atendente do laboratório ou clinica solicitar.

12 Onde realizarei os exames laboratoriais e avaliação clínica?

Os exames laboratoriais e consulta médica são na CEMISE, Rua Construtor João Alves, do bairro São José.

Exames como RX, ECG, citologia e mamografia, serão feitos na CEMICLIN, na Rua de Bahia.

A consulta oftalmológica será realizada no HOSPITAL OCULAR.

Obs.: Você deverá agendar seus exames e avaliação clínica

13 Se eu estiver num período de afastamento no momento da convocação, como devo proceder?

Se o afastamento não for de efetivo exercício, o servidor da UFS fica desobrigado de realizar os exames.

Se o afastamento ocorrer por motivo de férias, licenças e demais afastamentos considerados de efetivo exercício, no prazo de até 90 dias, a convocação deverá ser feita no próximo grupo a ser convocado. Nas hipóteses em que as respectivas licenças e afastamentos ocorrerem por período superior a 90 dias, a realização dos exames dar-se-á no ano subsequente.

14 Se durante a realização dos exames, ocorrerem imprevistos que me impeça de concluí-los, o que devo fazer?

Entre em contato com a **DIASE/SESAO**.

ATENÇÃO!
É obrigatória a entrega das guias no momento da realização dos exames e da avaliação clínica. As guias poderão ser reimpressas em caso de extravio, ficando canceladas as guias anteriores.

Seus exames serão arquivados em prontuário médico na DIASE. Caso queira uma cópia dos exames, solicite ao setor responsável.

Os exames serão concluídos com a emissão do ASO– Atestado de Saúde Ocupacional, em 2 vias:
· 1ª via—Prontuário Médico
· 2ª via—Servidor

Contato Clínicas:
Hospital Ocular: (79) 2105-3000
Cemiclin: (79) 3304-3050
Cemise: (79) 3304-1000

15 Como sei que fui convocado?

Você receberá um **AVISO** em seu e-mail funcional e ou particular cadastrado no Setor de Cadastro com a sua convocação.

Caso você não possua um e-mail funcional, poderá solicitá-lo ao NTI - setor de informática, na UFS. Esta conta de e-mail deverá ser informada no Setor de Cadastro para que seja cadastrada no SIAPE.

O servidor deve estar cadastrado no Módulo Servidor!
Para se cadastrar no SIAPENET, o servidor deve acessar o portal (www.siapenet.gov.br), entrar no módulo SERVIDOR, informar sua Identificação Única, clicar no botão Avançar, preencher seus dados cadastrais e gerar sua senha.

Atenção!

Caso você não possua um e-mail funcional, acesse **manuais.ufs.br** ou entre em contato com a NTI para saber como solicitá-lo.

16 O que devo fazer após ser convocado?

Confira o passo a passo abaixo:

- **1º Passo**

Acesse a Plataforma SouGov pelo navegador ou aplicativo com o seu login e senha.

- **2º Passo**

Caso você tenha sido convocado para realização de Exames Médicos Periódicos, ao acessar o SOUGOV.BR aparecerá uma tela (pop-up) perguntando se deseja prosseguir com a realização de Exames Médicos Periódicos. Leia atentamente a mensagem, escolha uma das opções e clique em "Salvar":

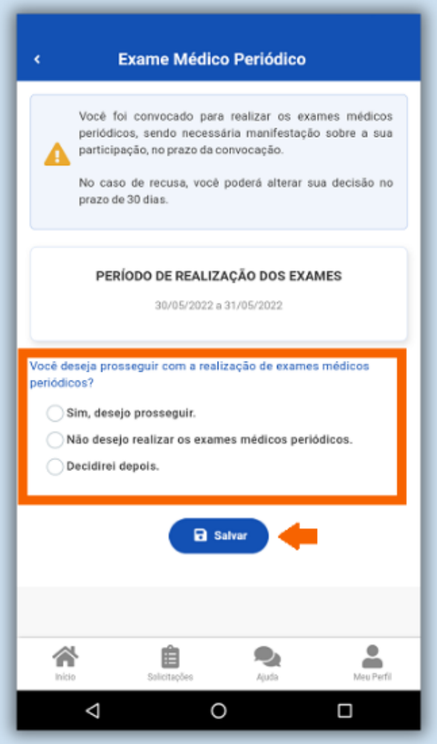

Observação: caso recuse a participação nos Exames você terá até 30 dias para reverter sua decisão)

- **3º Passo**

Caso tenha selecionado “Sim, desejo prosseguir”, a próxima tela conterá três etapas:

a) **Etapa 1** - "Visualizar "Exames"

Será apresentado uma lista com todos os exames disponíveis (básicos, complementares e específicos) a serem realizados e seu respectivo período. Clique em "Avançar":

(Atenção: será necessário a realização de todos os exames listados para a conclusão dos Exames Médicos Periódicos).

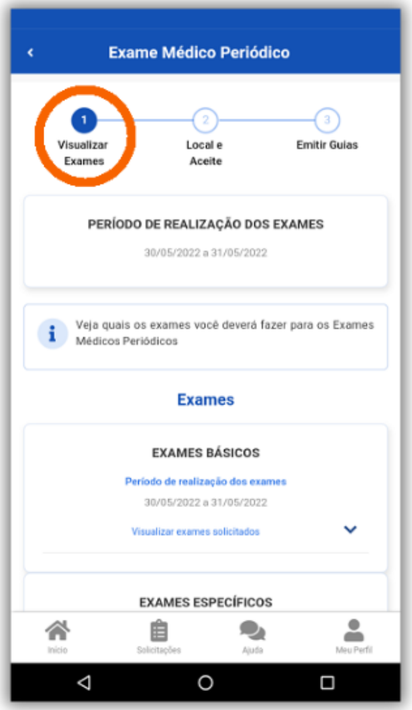

b) **Etapa 2** - "Local e Aceite"

Leia atentamente a mensagem, selecione a UF e o município para realização dos exames e, ao final, escolha uma das alternativas de aceite:

Continuação....

Verifique os exames a serem realizados, atentando-se ao período de confirmação da participação no exame periódico.

Em "**Confirmação"**, você deverá concordar ou não em realizar os exames:
- Se você **concordar**, será disponibilizado a impressão do termo de consentimento, as guias e os locais onde deverão realizar os exames na próxima etapa.
- Se você **não concordar**, será necessário imprimir o “Termo de RECUSA”, assinar e enviar para o e-mail: **examesperiodicos@academico.ufs.br** para que a equipe de saúde da UFS fique ciente de sua decisão.

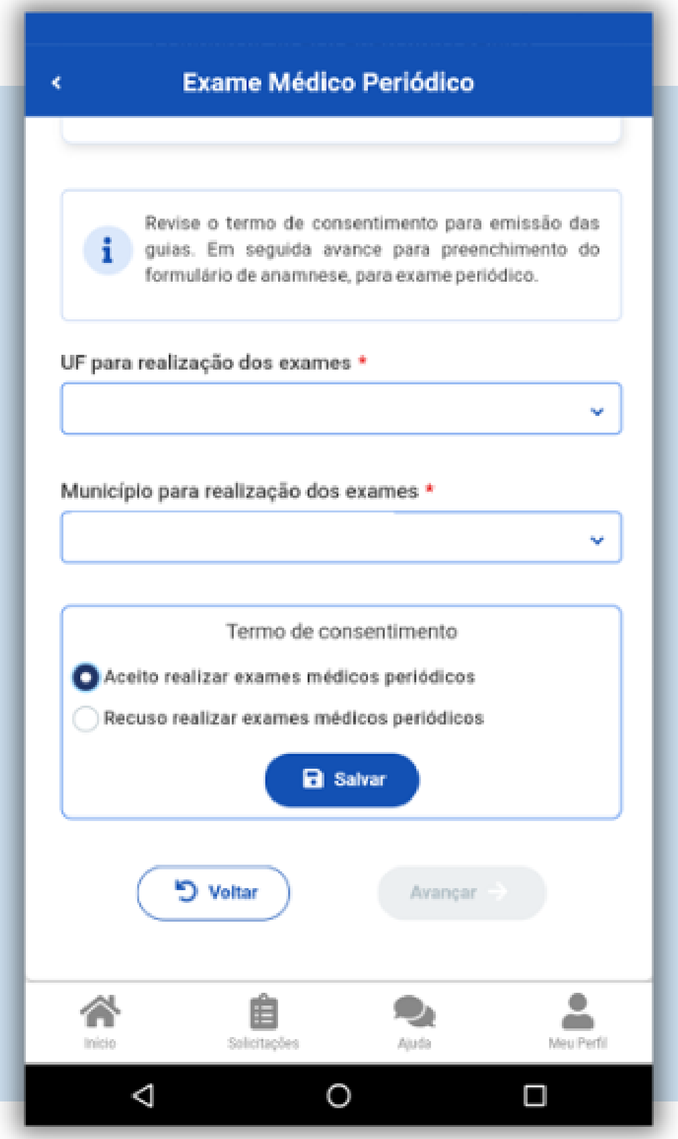

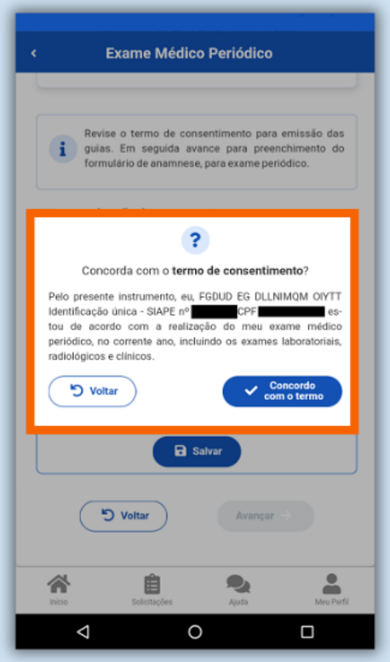

c) **Etapa 3** - "Emitir Guias":

(Nesta etapa, além da emissão de guias, haverá o preenchimento de um formulário com perguntas sobre seu histórico ocupacional, antecedentes pessoais e familiares, hábitos pessoais e condições atuais de trabalho).

- Clique em "**Emitir Guias**" para realizar o download e impressão das guias médicas que serão apresentadas nas clínicas e laboratórios constantes na "**Lista dos Serviços Credenciados para Execução dos Exames Periódicos**". Lembre-se de levar algum documento de identificação com foto (RG e CNH, por exemplo).

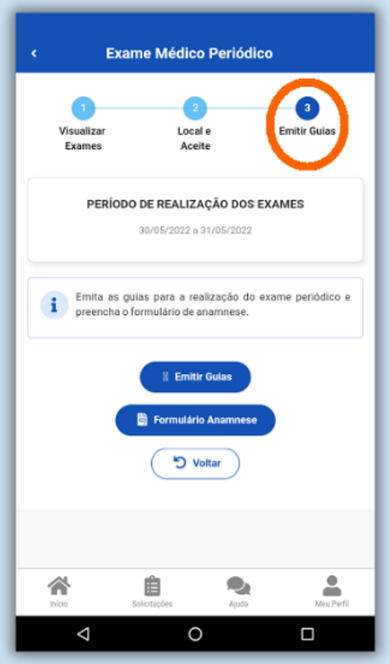

- clique em "**Formulário Anamnese**" para preencher o formulário:

Na página seguinte, o/a servidor(a) deverá preencher o Formulário Anamnese disponibilizado, clicando em "**Finalizar Anamnese**" ao final:

- Histórico Ocupacional
- Antecedentes Pessoais
- Antecedentes Familiares
- Hábitos Pessoais
- Condições Atuais de Trabalho.

Seu preenchimento é obrigatório.

Para mais informações sobre o preenchimento do formulário de Anamnese, clique aqui.

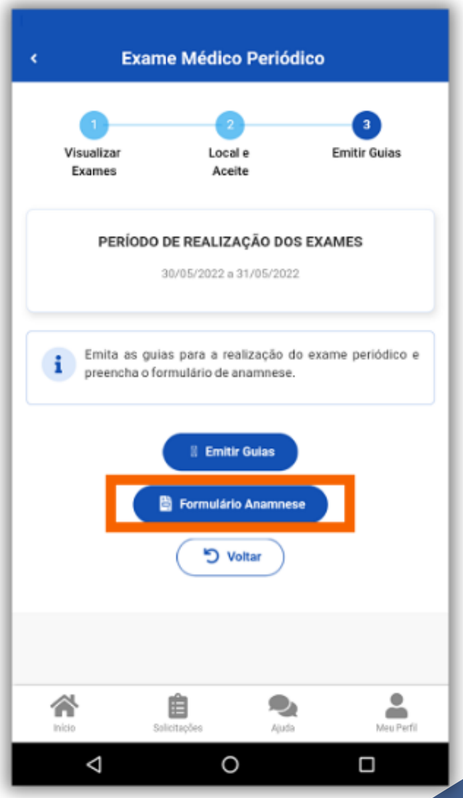

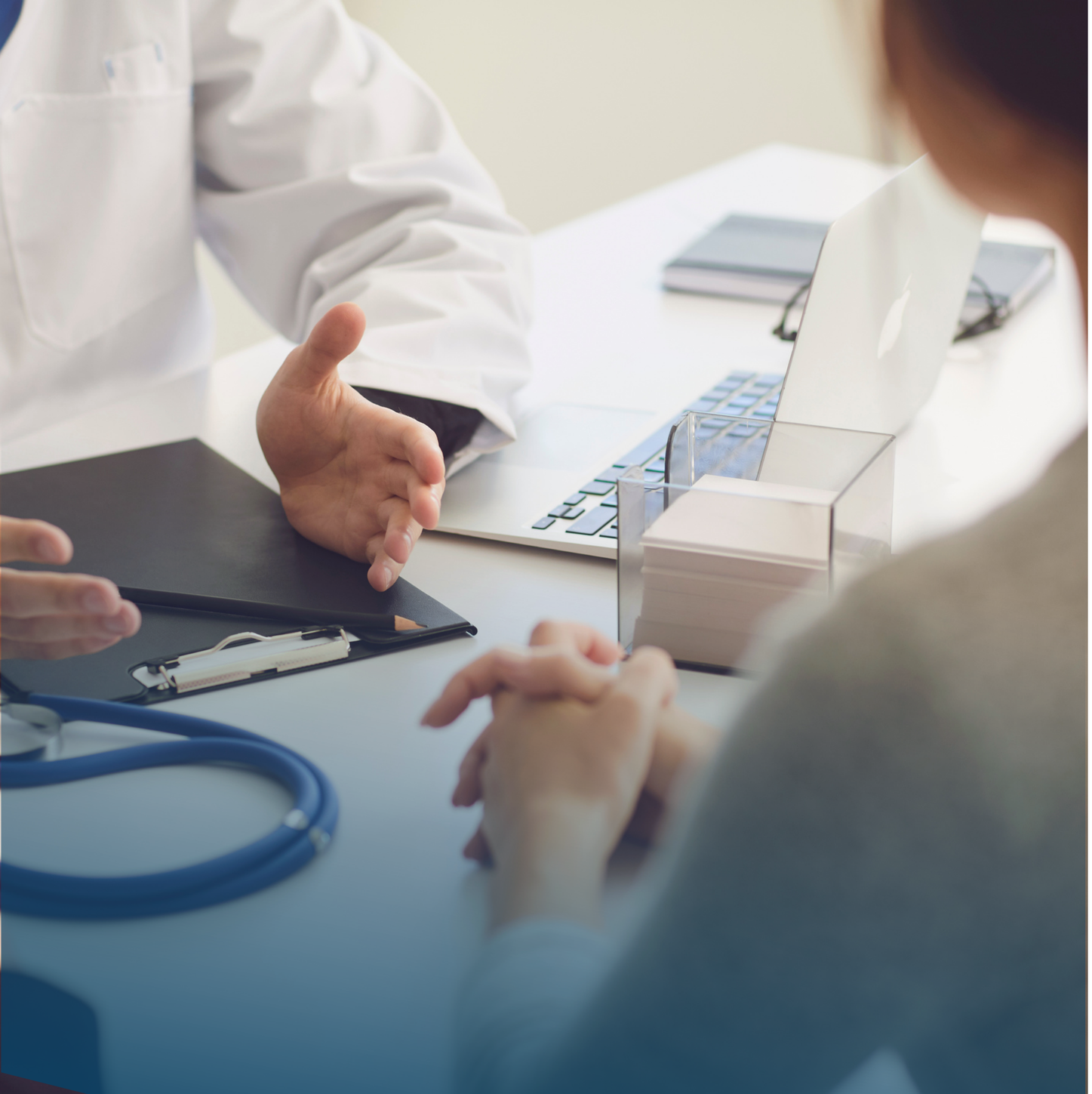

Realização
Serviço de Saúde Ocupacional

Texto
Shirley Azevedo Barreto
Enfermeira/COREN 56158-SE

Design:
Giulia Alves Sanchez

Para mais informações, entre em contato:
e-mail: examesperiodicos@academico.ufs.br
Telefones: (79) 3194-6590 / 7129